

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA № 1546, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Alterar a Portaria Progepe nº 964/2024, que concedeu progressão funcional, à servidora ROSANA ALVAREZ CALLEJAS, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.015275/2025-49, RESOLVE:

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:
'Art. 1º
a partir de 11 de fevereiro de 2022." (NR)
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
ELIANE REGINA SACKSER

Art. 1º Alterar a Portaria nº 964/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 167, de 19/09/2024.

Portaria n^{ϱ} 1546/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço n^{ϱ} 210, de 14 de Novembro de 2025.